



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REGENERAÇÃO / PI

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 19 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE DISPENSA Nº.....: 20170001  
ORIGEM.....: DISPENSA Nº 22/2017  
BASE LEGAL.....: Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO  
(CNPJ n.º 06.554.943/0001-42)  
CONTRATADA(O).....: MOISES SILVA DE SOUSA – EPP  
(CNPJ n.º 17.477.554/0001-87)  
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na construção de bueiro simples tubular de concreto com captação e dissipação de fluxo de águas pluviais para a Prefeitura Municipal de Regeneração - PI  
VALOR TOTAL.....: R\$ 14.954,44 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Dotação Orçamentária Própria - Exercício 2017  
VIGÊNCIA.....: 16/06/2017 a 16/08/2017  
DATA DA ASSINATURA .....: 16/06/2017

Ulisses de Oliveira Sales  
Presidente da CPL  
CNPJ n.º 06.554.943/0001-42,

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de REGENERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso e nº XII da lei municipal de nº 681/96 de 18 de março de 1996 institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, bem como, resolve:

Artigo 1º - Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Regeneração - Piauí na data dia 06.06.2017 no Clube Social do SINTE localizado nesta cidade.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”. Plano DECENAL: “Estratégias e Metas para a Implementação da Política Nacional de Assistência Social”.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regeneração - PI, 19 de junho de 2017

Gonçalo Teixeira Nunes Sobrinho  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social de Regeneração



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADESÃO Nº.....: 20170002  
ORIGEM.....: Processo Administrativo de Adesão SRP/PMGI-PI n.º 001/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017. Município de Regeneração – PI X Município de Gilbués - PI  
BASE LEGAL.....: Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 7.892/2013  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI (CNPJ n.º 06.554.943/0001-42)  
CONTRATADA(O).....: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ sob nº 12.973.088/0001-07)  
OBJETO.....: Contratação para aquisições futuras e parceladas de Bens Comuns (Medicamentos, Material Odontológico, Materiais para SAMU e Farmácia Básica). Lotes I, II, III, IV e V.  
VALOR GLOBAL.....: Correspondente a quantidade liberada, de até 100% (cem por cento) das quantidades registradas nos lotes especificados.  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal, FPM, FMS, E OUTROS  
VIGÊNCIA.....: 10 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de maio de 2017

Ulisses de Oliveira Sales  
Presidente da CPL  
CNPJ 06.554.943/0001-42.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.636.807/0001-00  
Rua Rui Barbosa, 210 – Centro  
CEP: 64370-000 – Prata do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017 PMPI MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016 SRP DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ.  
REF DO PROCESSO: AA.028.1.01.6355/2016/PMPI  
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017 PMPI  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 047/2017  
Contratante: Município de Prata do Piauí  
Contratada: LOJÃO DOS PNEUS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 08.698.259/0001-60.  
Valor Global: R\$ 542.328,94 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 29 de Maio de 2017.  
Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017.  
Recurso e dotação orçamentária: Orçamento Geral do Município de Prata do Piauí de 2017, FPM, RECURSOS PRÓPRIOS no elemento de despesa 309030 – Material de consumo.